

DE VERBO AD VERBUM: REFLEXÕES SETECENTISTAS ACERCA DOS MODOS DE TRADUZIR NOS TEXTOS LIMINARES DA ARTE HISTÓRICA DE LUCIANO SAMOSSATENO

Milena Pereira SILVA*
Marcello MOREIRA**

- **RESUMO:** Este artigo objetiva investigar duas perspectivas vigentes em Portugal no século XVIII acerca dos procedimentos empregados para a realização de traduções, a partir dos textos liminares ao livro *Arte histórica de Luciano Samossateno, traduzida do grego em duas versões portuguesas* (1733). Em suas dedicatórias, os intérpretes solicitam ao Conde da Ericeira que julgue as traduções após terem apresentado cada um os fundamentos que os levaram a optar por diferentes modos de verter o texto, lançando o seguinte questionamento: qual das duas versões pode ler-se sem deslustre do tradutor? A contenda é solucionada na “Censura das traduções” que escreve o Conde da Ericeira com seu julgamento acerca das versões que lhe são dedicadas. Partindo de um estudo historicamente situado acerca do funcionamento das dedicatórias enquanto gênero, analisamos as apologias que cada tradutor elabora em defesa do seu método. A partir daí buscamos evidenciar as concepções patentes nestes textos sobre tradução e demonstrar que ao caráter laudatório das dedicatórias estava subjacente uma complexa malha de relações sociais que regiam o oferecimento de obras e as relações de proteção e patrocínio estabelecidas na corte entre mecenas e autores.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Dedicatórias. Luciano de Samósata. Tradução literal. Tradução livre.

Em 1733 veio a lume pela “Officina da Musica” em Lisboa a *Arte histórica de Luciano Samossateno*, dedicada a Dom Francisco Xavier de Menezes, quarto Conde da Ericeira, e traduzida do grego em duas versões pelos freis Jacinto de São

* UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – Vitória da Conquista – BA – Brasil. 45077-028 – p.silva.milena@gmail.com.

** UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – Vitória da Conquista – BA – Brasil. 45031-900 – moreira.marcello@gmail.com.

Miguel, cronista da Congregação de São Jerônimo, e Manoel de Santo Antônio, monge desta ordem. Publicadas em um mesmo volume por um terceiro religioso, o Padre José Henriques de Figueiredo, presbítero do hábito de São Pedro e Capelão da Rainha, as traduções são dispostas nas páginas *in octavo* menor do livro de maneira não convencional, impressas uma em face da outra, a primeira versão (de frei Jacinto) ocupando o verso e a segunda versão (de frei Manoel) ocupando o reto da folha. Brandão (2009, p. 18-25) afirma que este foi o primeiro texto de Luciano de Samósata publicado em língua portuguesa, e observa que a esta disposição das traduções subjaz uma disputa sobre “como se deve traduzir”, pois este tipo de organização privilegia a contraposição das versões pelos leitores, de modo que possam cotejá-las durante a leitura. Mas é nas dedicatórias que precedem as traduções e na “Censura” delas, que escreve o Conde da Ericeira, que se instaura a controvérsia entre os tradutores e seus modos de verter a obra.

Tais textos liminares não lançam luz apenas sobre relevantes questões linguísticas, como qual seria o modo mais adequado de realizar uma tradução, os problemas implicados neste processo e os benefícios advindos da transposição de obras estrangeiras para a cultura e o idioma pátrio, mas também sobre questões sociais e políticas, como aquelas tocantes à hierarquia e preeminência de determinados membros da nobreza, que regem as relações de proteção e patrocínio entre membros da corte e profissionais comissionados, por exemplo. É preciso, portanto, abordar as especificidades dos gêneros de paratexto nos quais se delinea a controvérsia entre um modo de tradução dito literal e outro dito literário, considerando simultaneamente sua historicidade e sua função como textos liminares retoricamente regrados que integram a materialidade discursiva do Antigo Regime ao mesmo tempo em que participam da própria materialidade do objeto livro, circunscrevendo sua circulação. Seguindo esta proposta metodológica, apresentamos primeiramente um estudo acerca do gênero dedicatória e posteriormente passaremos à análise dos textos dos freis Jacinto de São Miguel e Manoel de Santo Antônio ao Conde da Ericeira, nos quais advogam em prol do modo escolhido para levar a cabo a tarefa de traduzir o tratado de Luciano de Samósata.

Sabemos que a dedicatória é espécie da retórica epidítica, participe do subgênero encomiástico, e, como tal, ocupa-se do louvor de um nobre com vistas a angariar proteção e patrocínio para o autor e a obra que se lhe oferece. Por ser espécie retoricamente regrada, constitui seu destinatário com deferência visando alcançar sua adesão ao discurso. Segundo Genette (2009, p. 109-110), suas origens remontam à Antiguidade romana na prática de homenagear a um benfeitor ou protetor, adquirido ou esperado, e permanece como prática obrigatória até o fim do século XVIII. Em sociedades que não conhecem o mercado dos bens culturais, nem a regulamentação da propriedade privada como “direitos autorais”, “originalidade” ou o moderno conceito de “autoria”, como autonomia crítica, e de “público”, como opinião pública liberal, como ensina Hansen (2008, p. 20-21), o oferecimento de

obras em dedicatórias encerra um costume poética e retoricamente regrado que obedece a normas de conduta e relações sociais, e constitui uma fonte de renda para o escritor subordinado ao regime de mecenato pela encomenda daquela obra ou pela ocupação de cargo na corte exclusivamente dedicado à produção letrada. A dependência estabelecida pela participação de escritores, eruditos e artistas em uma clientela e a vinculação restrita aos círculos da corte não raro constituem a única maneira de conquistar uma independência que as universidades ou as comunidades profissionais não permitiam (CHARTIER, 2003, p. 68-69).

O oferecimento de obras a benfeitores pode assumir a forma de um texto em prosa, de um ou vários poemas nuncupatórios de extensão variável, como o Soneto “Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras”, com o qual Basílio da Gama oferece seu poema épico *Uruguay* (1769) ao Marquês de Pombal; ou combinar estes dois gêneros como na dedicatória de Alessandro Lionardi ao Papa Giulio III nos *Dialogi di messer Alessandro Lionardi, Della Inventione Poetica* (1554), que é composta por uma epístola dedicatória seguida por um poema ao mesmo Papa, no qual o preceptista desenvolve em verso o mesmo argumento utilizado na dedicatória em prosa; pode comportar ainda formas que associam metáforas visuais e metáforas verbais, com a aposição de emblemas, brasões ou das armas da casa do protetor na página de rosto ou nas iluminuras que ornamentam o livro, ou pode combinar todos estes elementos criando um complexo engenhoso que deverá sem interpretado pelo dedicatário e demais leitores da obra.

A dedicatória constitui-se no âmbito do gênero epistolar como a correspondência supostamente privada que acompanha a obra produzida no ócio letrado e com dignidade (CICERÓN, 2002, p. 85) e ofertada a um familiar ou amigo que partilha dos mesmos interesses do emitente, estando o destinatário em posição de julgar a execução da obra que se lhe oferece, seja em resposta a um suposto pedido deste feito em missiva anterior, solicitando que trate de determinada matéria sobre a qual tenha curiosidade ou sobre a qual os interlocutores divergem, seja por desejo do remetente de facultar ao seu destinatário escrito que verse sobre matéria nova e importante ou que aborde uma matéria repisada sob uma nova perspectiva, pois “a posse do saber obriga a comunicá-lo a outrem”, tópica exordial oriunda da Antiguidade (CURTIUS, 2013, p. 128).

As epístolas dedicatórias emulam a afetação da modéstia visando angariar a adesão dos leitores e a benevolência do destinatário: “Frequentemente a fórmula de modéstia está ligada à afirmação de que o autor só ousa escrever em obediência ao pedido, desejo ou ordem de um amigo, de um patrono ou de pessoa altamente colocada” (CURTIUS, 2013, p. 126). Ainda segundo Curtius (2013, p. 128) a dedicatória é um *topos* muito apreciado no exórdio, remontando a prática também aos poetas romanos, que segundo o autor costumavam dar à dedicatória o título de “consagração”. Entre os autores cristãos esta acepção do termo permanece desde São Jerônimo como consagração do livro a Deus. Este mesmo sentido

encontra-se disseminado em dicionários seiscentistas, como aponta Chartier (2003, p. 56), segundo o qual no final do século XVII os termos que designam a consagração de uma igreja e a oferenda de um livro são os mesmos, o que também ocorre no século XVIII em Portugal, como nos atestam as acepções das palavras “Dedicação”, “Dedizar” e “Dedicatória” no *Vocabulario Portuguez e Latino* de Bluteau (1713).

O escritor visa atingir os efeitos pretendidos com a dedicatória por meio do uso de recursos retóricos. Como almeja principalmente a *captatio benevolentiae*, que geralmente se busca no exórdio do discurso, refere como lugares-comuns supostas deficiências suas, como a falta de firmeza ou preparo para cumprir a tarefa a que se propõe, a fraqueza do seu engenho e a insuficiência da sua linguagem, visando dispor o ânimo dos leitores ou ouvintes, tornando-os dóceis, atentos e benevolentes à matéria sobre a qual versa a obra ou ao pedido de proteção e patrocínio que faz seu autor. Cabe ao leitor produzir a totalidade daquilo que o autor da dedicatória diz ser parcial, o suposto vazio produzido por sua *infirmis*, ao tecer o elogio do objeto do seu discurso. Segundo Teixeira (1999, p. 70), em Portugal o grande modelo para a composição de dedicatórias são os *Panegíricos* de João de Barros, publicados em 1533 e aqui citados segundo uma reimpressão de 1791 promovida por Joaquim Francisco Monteiro de Campos Coelho e Soiza:

Não sem causa (muito alto, e muito poderoso Rey, e Senhor) costumavão nos tempos antigos, louvar os excellentes homens em sua prezença, porque dando louvor justo, e manifesto ao grande merecimento das pessoas; assim os presentes, como os que viessem depois, tomassem exemplo, e fizessem taes obras, com que merecessem o mesmo louvor, e para os nomes dos taes ser mais celebrados sohião nas môres festas, e ajuntamentos do povo publicar os taes louvores, que por esta razão chamarão Panegyrico, que quer dizer ajuntamento. Com este fundamento ás mezas dos Principes, e grandes Senhores se cantavão antigamente em metro os feitos notaveis dos grandes homens, donde primeiro nasce a poezia heroica (...); mas se o principal fundamento dos que compõem Chronicas, e escrevem as cousas passadas, he fallar verdade, sem duvida a invenção do Panegyrico he de môr authoridade, que outra maneira de historias; por quanto o Panegyrico faz sempre fê do que vê, e o representa aos olhos; a história pela môr parte trata do que ouve, e isto encomenda à memoria; [...]. [sic] (BARROS, 1791, p. 1-2).

No decorrer do seu discurso laudatório, João de Barros apresenta alguns preceitos autorizados pelo costume para a composição de panegíricos, tais como: deve ser breve, pois do contrário seria crônica; devido à brevidade, não deverá ser exaustivo na descrição dos sucessos citados, embora o arrolamento de muitos outros sirva como prova do acúmulo das virtudes do nobre; deve referir os maiores

entre os antigos nas virtudes que toma como exemplo e que são superados pelo objeto do seu louvor; deve afirmar que o rei é o maior em virtude entre seus contemporâneos e que em tudo deve ser imitado por seus súditos; deve louvar a boa presença e pessoa do príncipe, seu temperamento, seu juízo na conservação dos seus Estados, sua justiça e o comedimento dos seus apetites, entre outras virtudes. Ao passo em que constrói o louvor de Dom João III, admoesta brandamente acerca do modo como deve ele se portar, pois do contrário seria digno de vitupério e não de louvor, como aqueles soberanos que por não observarem o decoro à sua posição mereceram o título de tiranos mais que de príncipes. De modo similar observamos nas dedicatórias a permanência dos mesmos lugares comuns laudatórios. Como lemos na preceptiva de Bartolomeu Alcázar (1750), a ordenação da epístola dedicatória segue a divisão dos discursos retoricamente regradados:

Dedicatoria he, com que consagramos, ou mandamos a alguém a nossa obra literaria, ou de outro qualquer gênero. O Exordio tomarseha de alguma cousa deleitável, formosa, preclara, ilustre, ou de lugar comum, que faça degrao ao argumento da nossa obra. A Proposição exporá as causas de escrever a mesma obra, o methodo, utilidade, necessidade, e isso mesmo porá diante ao patrono, que elegemos. A Confirmação mostrará quanto nós lhe devámos: onde se mencionará nosso amor, piedade, obsequio para com elle, ou o desejo de lhe ser grato; e pregoará os merecimentos, e louvores dele mesmo. A Conclusão lhe recommendará a obra para ser defendida, e livre dos maldizentes: com cujo patrocínio prometeremos, que nós havemos de compor, ou mandarlhe mais, mayores, mais bem trabalhadas, e dignas do seu esplendor. [sic] (ALCAÇAR, 1750, p. 59).

A *Arte histórica de Luciano Samossateno* em sua tradução portuguesa setecentista é duplamente oferecida ao conde da Ericeira: a primeira dedicatória, escrita pelo padre José Henriques de Figueiredo, que publica a obra, assume a função do que hoje poderia ser considerado um “prólogo do editor” e versa sobre a raridade da matéria e as condições em que se deu a publicação das traduções. A segunda, por frei Jacinto de São Miguel, incorpora as funções de dedicatória, advertência e preâmbulo. É importante considerar quais eram as finalidades e funções da aposição de duas dedicatórias direcionadas a um mesmo membro da nobreza nesta obra. As dedicatórias foram escritas segundo os preceitos retóricos que regiam sua composição, respeitando o caráter laudatório típico do gênero, visando colocar obra e autor sob a égide de um patrono influente e angariar dele favores e patrocínio para obras futuras, conforme os preceitos explanados anteriormente. É possível postular que as epístolas dedicatórias, juntamente com as traduções, foram efetivamente enviadas para o Conde da Ericeira para que desse seu parecer antes da publicação da obra, o que pode ser atestado pela disposição destes

paratextos na edição, estruturados de modo que o parecer figure como uma resposta às dedicatórias que aparecem previamente, seguindo uma *dispositio* característica aos livros setecentistas.

Na primeira dedicatória, o editor, Padre José Henriques de Figueiredo, aponta duas motivações que o levaram a publicar a obra: para dá-la ao prelo, mesmo sem a licença dos tradutores, fiou-se na amizade de muitos anos com Frei Jacinto de São Miguel, que lhe confiou as traduções; para dá-la ao público, motivou-o a raridade da matéria ao observar que “leys para compor Historia são tão raras no nosso idioma, como as versoens de Grego em Portuguez” (LUCIANO, 1733). Justifica a publicação das traduções porque as coisas raras costumam ser bem recebidas e estimadas, e por isso a obra não seria desagradável aos leitores, se não por sua utilidade, pela raridade da matéria.

Frei José não fere a virtude da amizade ao publicar as traduções que Frei Jacinto lhe confia, pois o comunicar algo que lhe foi transmitido em segredo em prol da verdade ou de um bem maior também é uma tópica vigente na dedicatória. Assim, ao dar as traduções ao prelo mesmo sem a autorização de seu sócio, com quem mantém os vínculos “da profissão do estado e do estudo” (LUCIANO, 1733), Frei José desvela a ação relevante do seu correligionário por visar a um bem maior, pois ajuíza que a matéria sobre a qual versa a obra é relevante para o público e para o bem comum do Estado, e ao torná-la manifesta através da publicação franqueia o saber aos demais membros da corte, agindo com vistas à manutenção da concórdia. O religioso evoca a aprovação e emendas do Conde da Ericeira em seu comentário para louvar a erudição do nobre, que ilumina a barbaridade mais tosca de alguns leitores, e que também inspirou o engenho de Frei Jacinto a executar a tradução. Diz o editor:

Depois tendo-me este meu amigo declarado familiarmente quanto nos seus estudos devia às liçoens de Vossa Excellencia, ou já participadas na cõversaçoão, ou já nos livros, q̄ a generosidade benefica de Vossa Excellencia lhe communica, me pareceo, que era tornar o seu a seu dono, dedicar a Vossa Excellencia este livro. Porque sendo Vossa Excellencia tão amante das belas letras, e mais das mais exquisitas, e não tendo perdido o amor da nossa lingua com as muitas que sabe, não lhe desagradará, que ella comece a haver aquelles cabedaes, com que as linguas mais cultas da Europa não pouco se enriquecem, e adornão. [sic] (LUCIANO, 1733, s.p.).

A ideia de que oferecer o livro ao Conde, cujo exemplo de erudição influenciou o tradutor na execução de sua obra, é “tornar o seu ao seu dono”, é emulação de uma figura clássica da retórica dedicatória. Portanto a tradução da *Arte Histórica* só ocorre em decorrência das lições que o próprio Conde ensina, porque inspirou com suas obras o amor das letras pátrias e estrangeiras, com cuja tradução a

língua nacional é enriquecida. A formalização de Chartier acerca desse tipo de manifestação é esclarecedora:

Seja um exagero irônico, uma adesão sincera às leis do gênero ou uma ilustração da teoria aristotélica dos efeitos somáticos que deve produzir a tragédia, essa retórica que faz do rei ou de alguém importante o “autor” da obra que lhe é dedicada é uma maneira de inscrever a relação de clientelismo no interior de uma afirmação de absoluta soberania do príncipe, que possui não apenas o que dá, mas também o que recebe. (CHARTIER, 2003, p. 71).

Na representação corporativa do Estado, o rei é compreendido, portanto, como *auctor*, pois sua suprema razão enquanto cabeça do corpo místico orienta a ação dos membros. A mão, que empunha tanto a pena quanto a espada, registra no papel aquilo que foi arrazoado pelo juízo. Como é próprio dos reis e príncipes favorecer qualquer gênero de trabalho em que consiste a vida de seus reinos e coroas e restaurar as artes que já não existem ou que estão em decadência (RIOS, 1600), quem melhor poderá representar obra de tamanho cabedal, que por sua matéria torna-se negócio tão justo e necessário à Majestade e à manutenção das artes, que um nobre do seu séquito, a mão que executa sua sentença? No caso das traduções da *Arte Histórica* de Luciano, ao oferecê-las ao Conde da Ericeira, exemplo máximo de erudição e fomentador das belas letras, Frei José Henriques de Figueiredo visa estimular outros engenhos para que se empenhem na realização de obras da mesma natureza, enriquecendo a cópia de conhecimentos no idioma pátrio.

Na segunda dedicatória, Frei Jacinto de São Miguel transpõe as fronteiras do discurso encomiástico amplificando a utilidade e dignidade da obra face às possíveis limitações oriundas da vulgarização: não só a oferece ao Conde da Ericeira, como lhe solicita que julgue, com base na exposição dos fundamentos de cada tradutor, qual das duas versões é mais fiel ao texto original e poderia circular publicamente sem deslustre do intérprete. A controvérsia gerada pelo empreendimento e exposta nas dedicatórias e censura participa de um jogo retórico do qual também faz parte a requisição ao arbítrio de Dom Francisco Xavier de Menezes para que, com seu juízo e vasta erudição, pudesse determinar quem melhor realizou a tarefa, resultado que legitimaria o método utilizado por um pretense vencedor da contenda como modelo para aqueles que desejam obter excelência no desempenho de esforços da mesma espécie. Os preceitos seguidos por frei Manoel são apresentados por seu sócio na empresa de realizar a tradução do opúsculo de Luciano, assim como os princípios que seguiu ele próprio:

O referido Padre [Frei Manoel de Santo Antônio] verteo do Original a sentença, sem atar-se às palavras, procurando com todas suas forças manifestar o pensamento do Author com as proprias frases da lingua Portugueza, que mais

se assemelhassem às expressões da língua Grega. Eu de maneira me sugitey, e me quis atar às palavras, e às frases Gregas, que até os casos dos nomes, os tempos, os modos e as vozes dos verbos trabalhey por exprimir, quanto pude, na língua Portuguesa. Esta vem pois a ser a controversia: qual das duas versoens pôde ler-se sem deslustre do traductor? [sic] (LUCIANO, 1733, s.p.).

A alteração sobre os modos mais adequados de verter uma obra de uma língua para outra é muito antiga e já em Cícero encontramos formulações sobre a preeminência da tradução que preza pelo sentido sobre aquela que preza pela fidelidade e pela correspondência unívoca entre as palavras do texto original e aquelas da tradução. Em *De Oratore* (CÍCERON, 2002, p. 145-146), Crasso, personagem do diálogo ciceroniano, defende a importância do conhecimento do idioma grego para aqueles que desejavam obter excelência na arte oratória, pois através do estudo minucioso dos discursos ilustres escritos naquele idioma e da transposição deles para o latim era possível não só apreender as peculiaridades da elocução como enriquecer o léxico latino com a apropriação dos termos gregos e, principalmente, a emulação do modelo. Já em *De optimo genere oratorum* (2011), Cícero propõe que o melhor orador é aquele que instrui, deleita e convence sua audiência discursando clara e corretamente em língua culta, o que lhe permite alcançar a elegância nas palavras tomadas em seu sentido próprio e em sentido figurado.

Para Cícero, o orador perfeito excede em todas as partes da retórica: desde a invenção do discurso, ao buscar os melhores e mais favoráveis argumentos à causa que defende, a disposição destes argumentos do modo mais conveniente e eficaz para atingir o fim pretendido, a elocução ou ornamentação das palavras e sentenças adequadas à invenção de modo claro e elegante, tudo isso alicerçado pela memória, que deverá comportar todo o discurso, até a ação, a performance do discurso segundo o perfeito equilíbrio entre modulação vocal, gesto e expressão. É justamente porque o orador deve buscar a excelência imitando o estilo ático que Cícero se dispõe a transladar do grego para o latim dois discursos notáveis e contrários entre si dos oradores atenienses Ésquino e Demóstenes, este último o primeiro entre os oradores gregos que se exercitaram no modo ático. A tradução que cabe ao orador, portanto, é a que se prende aos argumentos, tanto em relação à forma quanto às figuras de linguagem e palavras adequadas ao costume latino, e não a que se faz palavra por palavra como os intérpretes.

Em 1540, Estienne Dolet publica um breve ensaio sobre a maneira de bem traduzir de uma língua a outra, no qual elenca as cinco qualidades que deve possuir o bom tradutor, a saber: primeiramente, é preciso que entenda perfeitamente o sentido e a matéria do autor que traduz para que sua tradução não seja obscura; que tenha perfeito conhecimento tanto da língua do autor que traduz quanto da língua para a qual se propõe traduzir, compreendendo suas propriedades e

particularidades, pois assim não violará a grandeza nem de uma nem de outra língua; o terceiro princípio diz que não se submeta à tradução palavra por palavra, posto que fazê-lo demonstra ignorância, pois o resultado será pobre e falto de espírito, mas que se detenha nas sentenças sem observar a ordem das palavras, já que assim exprimirá exatamente o que o autor quis dizer em seu idioma, conservando a propriedade de ambas as línguas. A não observância deste princípio resulta frequentemente na corrupção do texto original, sem alcançar a graça e perfeição da língua em que se traduz; a quarta regra recomenda que observe o uso comum da língua alvo, utilizando somente quando extremamente necessárias palavras pouco frequentes ou fora do uso (*verba vetusta*, por exemplo), evitando assim que a tradução resulte obscura e arrogante; a última recomendação diz respeito à organização harmoniosa das palavras e à eloquência, fazendo com que a tradução possa ter a mesma glória que o texto original, sendo tão elegante e ornada quanto ele (DOLET, 1540, p. 13-19).

A disputa sobre os modos de traduzir não foi solucionada pelo tratado de Dolet e no século XVIII a querela permanece: como sua causa é desfavorável, Frei Jacinto constrói retoricamente a defesa da sua posição, justificando sua opção pela tradução “palavra por palavra”, dita literal, e produzindo uma *excusatio* retórica ao desculpar-se previamente caso o objeto do seu encômio considere as frases vertidas para o português vulgares e humildes. Isto ocorre porque, segundo o tradutor, o “estilo” de Luciano é “joco-sério”, “não pede o caráter de dizer sublime, senão o tênue” (LUCIANO, 1733, s.p.). Sendo o tratado de Luciano uma preceptiva, sua função instrutiva requer que as virtudes elocutivas da *puritas* e da *perspicuitas* sejam observadas, o que poderia ser mais facilmente atingido por meio da tradução “livre”, ou seja, “explicando com as frases próprias da língua em que se faz a tradução, o pensamento do Original”, porque este tipo de tradução visa, sobretudo, à clareza, “principal propriedade da oração”, que arrebatava os leitores por ser uma leitura útil e agradável (LUCIANO, 1733).

O padre afirma que até o momento os varões doutos não haviam tido ocasião para deliberar sobre qual modo de traduzir seria o mais adequado, razão pela qual as circunstâncias da obra que oferece seriam ideais para que o maior entre aqueles varões, julgando as traduções, chegasse a uma conclusão definitiva. Em seu favor, Frei Jacinto advoga que a prática corrente de traduzir livremente a sentença acabava por corrompê-la devido à inobservância do sentido próprio das palavras ou por confundir períodos e conjunções. Evoca ainda a autoridade de Thomas More, que, segundo Jean Benedictus em sua edição de Luciano, traduzia palavra por palavra do grego para o latim. Resguarda a validade do seu procedimento de tradução sob a égide da defesa da língua portuguesa, que não mais poderá ser chamada bárbara por ser filha primogênita da língua latina e por ser tão rica como o grego, possuindo “hum copiosíssimo numero (senão he todo) das frases, e da locução da lingua Grega” [sic] (LUCIANO, 1733, s.p.).

A prova da evidência da proximidade entre os três idiomas (grego, latim e português) é dada por Frei Jacinto em outras traduções da língua grega para o português que afirma ter feito vertendo palavra por palavra, nas quais manteve a sintaxe do grego ao trasladar o texto, fator que notará o leitor que bem souber as duas línguas. Com base no que expõe, o religioso alega que sua opção pela tradução *de verbo ad verbum* constituiria uma maneira de demonstrar que a língua portuguesa encontrava-se em patamar de igualdade com a grega e a latina, pois de ambas era oriunda, argumento taxativo contra aqueles que, por ignorância, apontam a barbaridade do idioma pátrio e julgam este tipo de tradução como inferior: “Quem amar a Patria, não se desagradará do meu trabalho, por ter mais este argumento com que convencer aos Adversarios, que censuram o mesmo, que não entendem” [sic] (LUCIANO, 1733). Frei Jacinto encerra sua dedicatória apelando à benevolência e caráter justo do Conde, a quem considera padroeiro e mecenas das letras, na avaliação das traduções, pedindo retoricamente que ponha de parte esta mesma benevolência com que sempre o favoreceu pela pobreza do seu engenho em prol de um julgamento ainda mais justo para a obra que oferece.

É possível rastrear características do gênero petição nos paratextos das traduções da *Arte Histórica* de Luciano. Na dedicatória de Frei Jacinto a solicitação para que o Conde da Ericeira arbitre a disputa não é um simples pedido: a constituição de Dom Francisco Xavier como homem íntegro e capaz de proceder no que lhe é solicitado sem parcialidades é também um modo de manter uma benesse angariada anteriormente, fazendo com que o peticionário não só obtenha a proteção para a obra que oferece como se mantenha entre os favorecidos pelo nobre:

Vossa Excellencia como Arbitro nesta literária contenda, como Padroeiro, e Mecenas das letras, exercitado em toda a erudição sagrada, e profana, pondo de parte aquella benevolencia summa, com que costuma honrar a pobreza do meu engenho, queira decidirmos, qual das duas versoens póde correr sem desdouro do interprete, e do interpretado. Não receberemos inferior merce no desengano, do que eu na doutrina, que por muitas vezes tenho aprendido da vastissima erudição de Vossa Excellencia, que Deos guarde. [sic] (LUCIANO, 1733, s.p.).

Logo após as dedicatórias, encontra-se a “Censura das Traducçoens da Arte Historica de Luciano pelo Conde de Ericeira”, na qual o nobre apresenta seu julgamento acerca das versões que lhe são oferecidas e um ajuizamento acerca do ato de verter os tesouros mais preciosos das línguas estrangeiras para o idioma pátrio. Sabemos que a dedicatória prevê uma resposta do homenageado, também elaborada segundo os preceitos da boa elocução, por meio da qual manifesta seu caráter pródigo e benevolente ao acolher com indulgência o louvor que lhe foi oferecido e se mostrar agradecido por ele, como preceitua Alcaçar: “Resposta: Comprehenderá a tua gratidão, e louvores, affim da obra dedicada, como tambem

do Varão que a dedica; e excitallohas veementemente, para que continue a servir à utilidade publica” [sic] (ALCÁÇAR, 1750, p. 60). Evocando a filiação dos dois frades à Congregação de São Jerônimo em Portugal, Dom Francisco Xavier de Menezes recorda que os tradutores não são apenas filhos da ordem religiosa e do santo que dela é patrono, mas imitadores da sua santidade e do seu ofício. Encarregado pelo Papa Dâmaso I de revisar a tradução latina da Bíblia, São Jerônimo empreendeu uma nova versão das Escrituras diretamente do texto original em hebraico, que ficou conhecida como *vulgata* e que se tornou a única considerada autêntica por determinação do Concílio de Trento (CURTIUS, 2013, p. 112). Nas palavras do Conde da Ericeira:

Dous projectos literários intentao aperfeiçoar dous Escriitores, eruditos ambos, dignissimos filhos, e imitadores do grande S. Jeronymo. Não podiao ter melhor Mestre para as traducçoens, chegando as deste Santo a ser definidas por autenticas, e por divinas, não necessitando de outras provas a utilidade deste generoso exercicio, tanto mais generoso, quanto he menos agradecido, julgando-o facil os que não reconhecem a penosa servidão, a que se condemna hu genio sublime, prendendo as suas expressoens aos termos de huma lingua estranha, fazendo hum perfeito comento em huma traducçao fiel, e divulgando na sua nação os primores mais raros, e os tesouros mais preciosos dos idiomas estrangeiros. [sic] (LUCIANO, 1733, s.p.).

O *exemplum* de São Jerônimo também é referido nos demais paratextos da obra e sua *auctoritas* autoriza a atividade dos frades. Os tradutores nunca devem perder de vista o exemplo de São Jerônimo e, ao emularem o santo, também se tornam autoridades devido à excelência na execução do seu ofício. Por um lado, temos a figura do maior entre os tradutores como modelo a ser seguido e que, pela natureza da obra que verte, não pode incorrer em falseamentos nem equívocos, posto que a verdade que se encontra nas Escrituras é imutável; por outro lado, temos seus imitadores, que devem manter o sentido do texto original que traduzem, mas que muitas vezes tanto excelelem nessa tarefa que sua versão supera a original.

A autoridade dos tradutores de Luciano é constituída nos paratextos porque neles se reconhece publicamente que os tradutores, alçados à posição de *auctoritates*, possuem todas aquelas qualidades que constituem o excelente tradutor: entendem perfeitamente o sentido e a matéria comunicados pelo autor em sua língua, têm total domínio dos idiomas de origem e de destino, as traduções que executam resultam harmônicas, claras e eloquentes. Quanto à contenda entre os modos de tradução livre ou literal, o Conde da Ericeira afirma, afetando modéstia, que seu parco conhecimento sobre o idioma grego não lhe permite oferecer um exame particular das traduções em questão, mas somente um juízo geral do que entende ser necessário na execução de tal empresa. O próprio modo de enunciação do Conde

denega a humildade do que diz e dá mostras do seu vasto conhecimento: evidencia seu domínio da matéria, ao citar um episódio narrado por Luciano em sua obra, e de outras obras de Luciano, ao referir as “ideias atrevidas” do autor que macularam seu agudíssimo engenho, bem como se mostra ciente do estado da questão em torno da escrita da história também fora de Portugal, afirmando que em quase todas as nações poucos historiadores observam os preceitos em seus escritos. Apesar de se afirmar ignorante quanto à sintaxe da língua grega, elenca aspectos importantes referentes ao estudo do idioma e demonstra sua fruição ao citar diversas traduções e edições de Luciano.

O Conde prossegue seu julgamento reconhecendo que cada tipo de tradução apresenta especificidades e se afigura mais adequado a depender do fim a que se visa. Sendo ambas as traduções bem executadas, nada impede que sejam também ambas impressas e reconhecidas em suas particularidades. Antes, a impressão dos dois modos serve aos dois fins principais de uma república literária: a tradução literal, embora pareça mais insípida, dá aos leitores maior conhecimento do idioma original quanto à organização da frase, o que é útil principalmente para aqueles que estudam o idioma; a tradução livre ensina a harmonia da elocução elevada, sem desmentir a eloquência do texto original. Dom Francisco Xavier de Menezes chama atenção para a importância da glosa interlinear e de outros métodos de anotação caros ao processo de interpretação do texto, prática que emerge da exegese bíblica que simultaneamente aclaravam o sentido literal e fundamentavam a inteligência do sentido espiritual em seus desdobramentos.

A novidade do procedimento de apresentar os dois modos de traduzir lado a lado torna-se ideal por franquear aos leitores materiais para o estudo gramatical e para o conhecimento cultural, possibilitando que aproveitem as vantagens oriundas de cada tipo de tradução: tanto os preceitos da história quanto os exemplos da eloquência. Por fim, o veredito de Dom Francisco é dado conforme a justa medida que devem buscar os varões doutos, posto que, colocado diante de duas traduções que excedem cada uma a sua maneira dentro do que propõem seus autores, não há motivo para favoritismo e parcialidades. Resolve a questão que se lhe coloca afirmando que a tradução literal deve ser utilizada sempre que o objeto do texto original seja didático, quando trate de preceitos, quando explique ciências nas quais os termos próprios são precisos, como na medicina, na filosofia e mesmo na política, na moral e na história. Recomenda a versão livre para a poesia e para as partes narrativas da história, em que o exemplo arrebatava pela formosura da elocução, devendo observar os preceitos do *docere* e do *delectare* horacianos.

Nas *Licenças* que figuram na edição portuguesa do opúsculo de Luciano também se desenvolve um ajuizamento das vantagens advindas da tradução de obras para a cultura letrada, para a escrita da história e para o crescimento da língua portuguesa, mesmo que se considere o ato de traduzir como empresa servil do entendimento, visão muito difundida até a segunda metade do século XVIII,

quando a renovação do ensino em Portugal, estimulada pela introdução de ideais iluministas, coloca a necessidade de fazer circular no país obras estrangeiras por meio de traduções. É comum localizar nos paratextos destas traduções, produzidos por seus tradutores ou editores, uma defesa desta empresa, afirmando sua utilidade para o bem comum do reino, como explicita o Padre Thomaz José de Aquino no “Prólogo do Tradutor ao leitor português” que circunscreve os opúsculos reunidos no *Delicioso Jardim da Retórica* (1750):

E para que me não arguão com a inutilidade da fôrma, a que reduzi estes Opusculos, direy, que não he o trabalho das traducçoens tao inutil, e infructifero como julgou o severo juizo de alguns Escritores; sendo hum destes o nosso Manoel de Faria e Sousa no Prologo do seu Epitome das Historias Portuguezas, onde diz: *Que o traduzir argue mayor desejo de ser Author; que engenho para o ser; e que não ha tradução, que não seja affronta do Traductor*: Capricho verdadeiramente indigno de tão grande homem; pois esquecendose de tantos Santos Padres, que se occuparão em traduzir, parece que tambem se não lembrou dos mesmos livros sagrados traduzidos daqueles Idiomas, em q primeiro forão escritos. Agora se seguia, para melhor persuadir o Leitor, fazer eu huma larga narração de infinitas traducçoens, em que trabalharão varoens doutissimos com indisputável utilidade da Republica literaria; mas seria cousa superflua (...). Fallo daqueles que ao mesmo tempo nos derão a ler a tradução e o texto traduzido. Muitas são as que do Idioma Latino em outros diversos tenho visto deste genero; menos na lingua Portugueza, em que os Escritores, segundo tenho observado, se derão menos a este estudo; não sey se por lhe acharem difficuldade, se pelo julgarem menos util: fosse huma, ou outra a rasão, sey q com fundamento sólido ninguem poderá duvidar do muito que estes escritos podem ser porveitosos, particularmente aos que estudão a lingua Latina, pois dandolhe o conhecimento da matéria, que se trata, lhes facilita igualmente a intelligencia do Idioma, que se traduz. [sic] (ALCAÇAR, 1750, s.p., grifos do autor).

Os religiosos que são incumbidos de verificar se as traduções de Luciano possuem alguma sentença “em que perigue a nossa Santa Fé, ou se ofendam os bons costumes” (LUCIANO, 1733, s.p.) utilizam lugares comuns para louvar o trabalho dos tradutores, como afirmar que não são movidos por outra razão que a inclinação natural à erudição, e que a tradução resulta tão sublime que supera a obra original, ficando o público por dever mais aos tradutores do que àquele que primeiramente expôs em grego as regras para a boa e bem ornada História. Esta dinâmica permite também afirmar, seguindo os passos de Moreira (2007, p. 124-125), que com a publicação a obra adquire uma nova significação, apesar da permanência dos códigos linguísticos: a concessão das licenças e a impressão da Censura do Conde da Ericeira logo após as dedicatórias do editor e do tradutor

indicam a efetiva realização da benesse que foi solicitada. A impressão é um modo de tornar patente a aceitação da petição e da dedicatória e de autorizar a obra, “o que era então prospecção, deixa de sê-lo” (MOREIRA, 2007, p. 125), sendo o máximo testemunho do favor e patrocínio concedidos aos tradutores.

Após a consideração dos preceitos retóricos que regem a composição de dedicatórias e da análise dos textos preliminares à *Arte histórica de Luciano Samossateno*, sobretudo a partir da leitura do parecer escrito pelo Conde da Ericeira, podemos afirmar que durante o século XVIII em Portugal os dois tipos de tradução, em cuja defesa se empenham os religiosos nos paratextos da obra, eram praticados em Portugal, tendo o modo de verter o texto original segundo o sentido da sentença precedência sobre aquele que preza pela correspondência unívoca entre as palavras, embora este método também seja aceito, observando-se as finalidades da obra que por este meio se traduz.

Além das duas traduções publicadas na edição de 1733, há uma tradução, também portuguesa do mesmo século, levada a termo pelo padre Custódio José Oliveira (1771) e dedicada ao Marquês de Pombal, na qual o intérprete endossa a visão corrente da precedência da tradução que hoje chamamos livre ou literária sobre aquela dita literal, ao ressaltar alguns pontos valorizados na atividade de traduzir obras estrangeiras, como a clareza e a fidelidade aos pensamentos do autor, e a junção de notas explicativas, nas quais elucida as referências do autor a Homero e acrescenta referências outras que tratam do mesmo assunto, a fim de auxiliar na inteligência das passagens. É no mínimo curioso que o século XVIII português tenha conhecido três traduções do mesmo texto em um curto período de tempo, interesse que Brandão (2009, p. 19) atribui aos esforços de Dom João V e Dom José I para introduzir as luzes da razão, então difusas na Europa, em Portugal, que viria a se concretizar no governo Pombalino. Como assevera Teixeira (1999, p. 23-25), não se pode deixar de referir que estas traduções do opúsculo de Luciano surgiram no âmbito da renovação do pensamento que foi promovida em Portugal a partir do reinado do Magnânimo, com a criação de academias, laboratórios e com o surgimento de traduções e edições de obras consideradas relevantes para a consecução daquele objetivo. A investigação proposta neste artigo importa sobremaneira para compreender de que forma a introdução de obras estrangeiras em Portugal, por meio da tradução, contribuiu para a maior incidência das luzes da razão na Península Ibérica, seguindo a tendência de superação do estado de coisas do século anterior.

SILVA, M. P.; MOREIRA, M. *De verbo ad verbum: 18th century considerations about translation methods in the preliminary texts of Arte histórica de Luciano Samossateno*. **Itinerários**, Araraquara, n. 45, p. 119-135, jul./dez. 2017.

- **ABSTRACT:** *This article aims to investigate two 18th century perspectives that were valid in Portugal about the procedures used to translate, from preliminary texts to the book Arte historica de Luciano Samossateno, traduzida do grego em duas versões portuguesas (1733). In their dedication the translators of the book request the Count of Ericeira to judge the versions, after each one of them presents the grounds of his choices to convert the original text, wondering: which of the versions can be read without dishonor to the translator? The controversy is solved in the “Censura das traduções” written by the count, who evaluates the two translations dedicated to him. From the study on how the genre dedication was historically used we examined the defense that each translator wrote to his method. Then we try to make evident the conceptions about translation that prevailed in those texts and demonstrate that the laudatory character of the dedications was related to a complex social system which regulated the offer of works and the relations of protection and patronage established in the court between sponsors and authors.*
- **KEYWORDS:** *Dedication. Free translation. Literal translation. Luciano de Samósata.*

REFERÊNCIAS

ALCAÇAR, B. Das espécies, invençam, e disposiçam das oraçoens, que pertencem ao genero exornativo. Do Padre Bartholomeo Alcaçar da Companhia de Jesus no seu Trat. Da Rhetorica. In: **Da Rhetorica, tripartido em elegantes estancias, e adornado de toda a casta de flores da eloquencia; ao qual se ajuntaõ os Opusculos do modo de compor, e amplificar as sentenças, e da airosa collocaçam, e estrutura das partes da oraçaõ.** Segunda edição mais corecta, e augmentada, ultimamente com o Opusculo das Especies, Invençaõ, e Disposiçaõ das Oraçoens, que pertencem ao Genero Exornativo. Lisboa: Na Officina de Manoel Coelho Amado na Rua das Esteiras, e a sua custa impresso. M. DCC. L. [1750].

BARROS, J. de. Ao muito alto, e muito poderoso Rei de Portugal D. João III. deste nome, Panegyrico de João de Barros, Anno de 1533. In: SOIZA, J. F. M. de C. C e. **Panegyricos do Grande João de Barros.** Fielmente reimpressos conforme a sua antiga Linguagem – anno 1533. Lisboa: Na Offic. De Antonio Gomes, M.DCC.XCI [1791].

BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ, E LATINO, (...) autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos, e oferecido a El-Rey de Portugal, D. João V.** Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, MDCCXIII [1713].

BRANDÃO, J. J. L. Introdução. In: SAMÓсата, L. de. **Como se deve escrever a história.** Tradução, notas, apêndice e o ensaio “Luciano e a história” por Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Tessitura, 2009.

CHARTIER, R. **Formas e sentido**. Cultura escrita: entre distinção e apropriação. Campinas: Mercado de Letras; Associação de Leitura do Brasil (ALB), 2003. (Coleção Histórias de Leitura).

CÍCERO. *De optimo genere oratorum*. Trad. Brunno Vinicius Gonçalves Vieira e Pedro Colombaroli Zoppi. **Scientia Traductionis**, Florianópolis, n. 10, p. 4-15, novembro de 2011.

CICERÓN. **Sobre el orador**. Introducción, traducción y notas de José Javier Iso. Madrid: Editorial Gredos, 2002. (Biblioteca Clásica Gredos, 300).

CURTIUS, E. R. **Literatura europeia e Idade Média Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. (Clássicos, 2).

DOLET, E. **La maniere de bien traduire d'une langue en autre**. D'avantage de la Punctuation de la Langue Françoise, plus des accents d'ycelle. Lyon: Estienne Dolet, 1540.

GAMA, B. da. **O Uruguay**, Poema de José Basílio da Gama na Arcadia de Toma Termindo Sipilio, Dedicado ao Ill.mo e Exc.mo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretario de Estado de S. Magestade Fidelissima, etc. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, MDCCLXIX [1769].

GENETTE, G. **Paratextos editoriais**. Cotia: Ateliê Editorial, 2009. (Artes do livro, 7).

HANSEN, J. A. Notas sobre o gênero épico. In: TEIXEIRA, Ivan (Org.). **Épicos: Prosopopeia; O Uruguai; Caramuru; Vila Rica; A Confederação dos Tamoios; I-Juca-Pirama**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

LIONARDI, A. **Dialogi di messer Alessandro Lionardi, Della Inventione Poetica**. Et insieme di quanto ala istoria et all'arte oratória s'appartiene, et del modo di finger la favola. Venetia: Per Plinio Pietrasanta, MDLIII [1554].

LUCIANO. **Arte Histórica de Luciano Samossateno**: Traduzida do Grego em duas versoens Portuguezas pelos Reverendos Padres Fr. Jacintho de S. Miguel, Chronista da Congregação de S; Jeronymo, e Fr. Manoel de Santo Antonio, Monge da mesma Congregação em Portugal. Dadas à luz pelo P. Joseph Henriques de Figueiredo, Presbytero do Habito de S. Pedro, e Capellaõ da Rainha Nossa Senhora. Dedicadas ao Excellentissimo Senhor D. Francisco Xavier Joseph de Menezes, Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Magestade, Deputado da Junta dos Tres Estados. Lisboa Occidental: Na Officina da Musica, MDCCXXXIII [1733].

_____. **Sobre o modo de escrever a História**. Traduzido na Lingua Portuguesa por Custodio José de Oliveira, Presbytero secular do Habito de S. Pedro, e Professor Regio de Grego em Lisboa. Lisboa: Na Regia Officina Typogradia, 1771.

MOREIRA, M. Exempla (I): Pesquisa sobre o emprego de exemplos no corpus camoniano. **Estudios Portugueses**: revista de filología portuguesa, Salamanca, n. 6, p. 105-126, 2007.

RIOS, G. G. de los. **Noticia general para la estimacion de las artes, y de la manera en que se conocen las liberales de las que son Mecanicas y serviles, con una exortacion a la honra de la virtud y del trabajo contra los ociosos, y otras particulares para las personas de todos estados.** Por el L. Gaspar Gutierrez de los Rios, profesor de ambos Derechos y Letras humanas, natural de la Ciudad de Salamanca. Dirigido a don Francisco Gomez de Sandoval y Rojas, Duque de Lerma, &c. En Madrid: Por Pedro Madrigal, Año MDC [1600].

TEIXEIRA, I. **Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica.** São Paulo: Edusp, 1999.



